



PMST 1502



03033001



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO

# 033. PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

## PROCURADOR MUNICIPAL

- ◆ Você recebeu este caderno contendo um tema de peça processual a ser desenvolvido.
- ◆ Confira seus dados impressos na capa deste caderno.
- ◆ Quando for permitido abrir o caderno, verifique se está completo ou se apresenta imperfeições. Caso haja algum problema, informe ao fiscal da sala.
- ◆ Assine apenas no local indicado na capa; qualquer identificação ou marca feita pelo candidato no corpo deste caderno, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova.
- ◆ É vedado, em qualquer parte do material recebido, o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material similar.
- ◆ Redija o texto definitivo com caneta de tinta azul ou preta. Os rascunhos não serão considerados na correção. A ilegibilidade da letra acarretará prejuízo à nota do candidato.
- ◆ A duração da prova é de 2 horas, já incluído o tempo para a transcrição do texto definitivo.
- ◆ Só será permitida a saída definitiva da sala e do prédio após transcorridos 75% do tempo de duração da prova.
- ◆ Ao sair, você entregará ao fiscal este caderno.
- ◆ Até que você saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas.

AGUARDE A ORDEM DO FISCAL PARA ABRIR ESTE CADERNO.

Nome do candidato \_\_\_\_\_

Prédio \_\_\_\_\_

Sala \_\_\_\_\_

Carteira \_\_\_\_\_

Inscrição \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DO FISCAL

AUSENTE

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_



PMST1502



03033002

**NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA**



PMST1502



03033003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO

**033. PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

PROCURADOR MUNICIPAL

**NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA**



PMST1502



03033004

**PEÇA PROCESSUAL**

Considere o seguinte caso hipotético. Os órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal de Sertãozinho constataram que, em 2013, por determinação da Secretária de Obras do Município de Sertãozinho, que também era presidente da Comissão Permanente de Licitações, foi aberta licitação na modalidade carta-convite para a realização dos serviços de "montagem da torre de retransmissão de TV e construção de salas para aparelhos e sanitário, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos". Foram convidadas as empresas A, B, C e D. A empresa A não atendeu ao convite e não apresentou proposta, a empresa B foi desclassificada por não apresentar a certidão negativa de débitos. Restantes as propostas de C e D, a empresa C sagra-se vencedora, por apresentar o menor preço. Passados quinze dias da assinatura do contrato da Prefeitura com C, esta firma contrato de subempreitada em que repassa a totalidade do objeto da licitação vencida à empresa T, de propriedade do pai, do irmão e do marido da Secretária Municipal de Obras. Apura-se, ainda, que a proposta da empresa D foi falsificada, pois seus proprietários negam ter apresentado proposta na licitação. Constata-se, ainda, por pesquisa de preços, que o valor pago pela obra é 3 (três) vezes maior do que aquele praticado pelo mercado. Embora a obra não esteja totalmente terminada, a empresa C recebeu todo o valor contratualmente previsto, devidamente reajustado. Com o relatório do controle interno, a Secretária de Obras pediu exoneração do cargo.

Diante desse quadro, chegando o processo administrativo em que constam todos esses dados à Procuradoria Municipal e este lhe sendo distribuído, apresente a peça processual cabível para a defesa dos interesses do Município de Sertãozinho.

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**NÃO ASSINE ESTA FOLHA**



PMST1502



03033005

**PEÇA PROCESSUAL**

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

Blank lined area for writing.

RASCUNHO

**NÃO ASSINE ESTA FOLHA**



PMST1502



03033006

**PEÇA PROCESSUAL**

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

Lined area for text entry, consisting of multiple horizontal lines.

RASCUNHO

**NÃO ASSINE ESTA FOLHA**











PMST1502



03033010

**PEÇA PROCESSUAL**

Texto definitivo

**NÃO ASSINE ESTA FOLHA**



PMST1502



03033011

**PEÇA PROCESSUAL**

Texto definitivo

Lined area for text entry.

**NÃO ASSINE ESTA FOLHA**



PMST1502



03033012